

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 166/2026
DE 12 DE AGOSTO DE 2026

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, devidamente assinado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a funcionária pública MARIA IOLANDA DE JESUS, sob matrícula nº 1022, CPF nº 001.xxx.xxx-60, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 30 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
12 DE AGOSTO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>